



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~DECRETO Nº 1.166, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.~~

~~(Revogado pelo Decreto 1.207, de 02/03/2016).~~

~~Altera o Decreto nº 966, de 17 de março de 2015, que nomeia os membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, e adota outras providências.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,~~

~~DECRETA:~~

~~**Art. 1º** O inciso I do art. 1º do Decreto nº 966, de 17 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º~~

~~I - o Presidente da Fundação Cultural de Palmas, Hector Fábio Valente Franco; (NR)”~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 30 de novembro de 2015.~~

~~Palmas, 17 de dezembro de 2015.~~

~~CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA~~

~~Prefeito de Palmas~~

~~Hector Fábio Valente Franco~~
~~Presidente da Fundação Cultural de
Palmas~~

~~Adir Cardoso Gentil~~
~~Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais~~